



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VT DE FREDERICO WESTPHALEN, RS

PORTARIA nº 04/2015

O Exmo. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, Dr. ÁTILA DA ROLD ROESLER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o movimento de greve dos Servidores do Judiciário Federal do Estado do Rio Grande do Sul, em especial o aumento da adesão dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária, o que inviabiliza o funcionamento normal das atividades da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais;

CONSIDERANDO, AINDA, a necessidade de assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes, bem como preservar a realização das audiências designadas;

RESOLVE:

Art. 1º - **REDUZIR** o horário de atendimento externo nesta Unidade, a partir desta data, **para o período das 14h 30 min às 18 h**, de segunda às sextas-ferias, enquanto perdurar o movimento grevista;

Art. 2º - **MANTER os prazos** em curso

Art. 3º - **MANTER** a realização das audiências.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE.

Registre-se e publique-se, afixando em local visível.

Frederico Westphalen, 27 de julho de 2015.

ÁTILA DA ROLD ROESLER

Juiz do Trabalho.

